



## **Resolução COMASC N° 024/2020**

Dispõe sobre o repasse  
financeiro para a  
ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária, realizada por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 434.

### **RESOLVE:**

Art. 1° – Aprovar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 479.800,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”, para novo Termo de Colaboração, com execução no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 08 de Junho de 2020.

Janine Gazola Eller

Presidente do COMASC